

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

REFERENTE: PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. O Plano de Contratação Anual (PCA), previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, é um documento obrigatório que consolida todas as contratações que o órgão público pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. O PCA visa a programar as aquisições e contratações de serviços, permitindo uma visão ampla das necessidades e possibilitando a economia de escala, eficiência e transparência nos processos de compras públicas.
- 1.2. O PCA deve ser elaborado com antecedência, considerando o levantamento prévio das contratações planejadas, permitindo sinalizar ao mercado quais serviços o órgão público irá demandar, possibilitando que os potenciais interessados se preparem para participar das licitações.
- 1.3. A análise dos riscos da compra ou contratação também é uma preocupação na nova Lei de Licitações. Além disso, a centralização dos procedimentos é incentivada, visando à eficiência e à transparência.
- 1.4. Previsto no [Decreto-lei nº 200/1967](#), o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades. Assim, com o intuito de fortalecer esse importante princípio, e consubstanciado no [Acórdão TCU nº 2.622/2015](#), foi publicada a [Instrução Normativa nº 1, de 2019](#), simplificando os procedimentos para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA.
- 1.5. Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.
- 1.6. Segundo a [Lei de Licitações nº 14.133/21, especificamente no art. 12, VI](#), versa sobre a elaboração de um Plano de Contratação Anual (PCA), a saber:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- 11.7. Já o [Decreto Federal nº 10.947/22](#) regulamenta inciso [VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, supracitado em dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que após a aprovação dever contudo ser publicado no portal [PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas](#). Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial nos termos do art. 12, §1º e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, §2º, I.
- 11.8. Conforme preconiza o dispositivo legal, o PCA visa a racionalização das contratações e isso quer dizer que o objetivo é fazer uma programação da necessidade de determinada contratação, através da previsão de consumo, a partir do prognóstico da sua utilização provável e necessária.

- 11.9. Portanto, o PCA será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico, bem como parece um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 1.913.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 30.000,00
SERVIÇOS	R\$ 5.840.000,00
OBRAS	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.843.000,00

3.2. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO:

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 87.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 407.000,00

3.3 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 44.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10.500,00
SERVIÇOS	R\$ 163.500,00
OBRAS	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 228.000,00

3.4 SECRETARIA DE CULTURA

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 90.009,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 21.000,00
SERVIÇOS	R\$ 1.171.109,00
OBRAS	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.302.118,00

3.5 SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 2.412.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 760.000,00
SERVIÇOS	R\$ 6.587.500,00
OBRAS	R\$ 2.910.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.670.000,00

3.6 SECRETARIA DE ESPORTES

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 79.176,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 105.000,00
SERVIÇOS	R\$ 467.776,00
OBRAS	R\$ 147.684,00
OUTROS	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 829.636,00

3.7 SECRETARIA DE FINANÇAS

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 71.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS	R\$ 2.661.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.742.000,00

3.8 SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 81.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 85.000,00
SERVIÇOS	R\$ 299.344,00
OBRAS	R\$ 10.000,00
OUTROS	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 480.844,00

3.9 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 21.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS	R\$ 402.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 443.000,00

3.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 82.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 259.184,00
SERVIÇOS	R\$ 958.500,00
OBRAS	R\$ 326.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.626.684,00

3.11 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 352.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 31.000,00
SERVIÇOS	R\$ 787.000,00
OBRAS	R\$ 18.633.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.803.500,00

3.12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 37.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS	R\$ 291.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 333.000,00

3.13 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 654.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 82.000,00
SERVIÇOS	R\$ 3.464.100,00
OBRAS	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.220.600,00

3.14. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 1.629.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 121.000,00
SERVIÇOS	R\$ 11.778.500,00
OBRAS	R\$ 500,00
OUTROS	R\$ 6.080.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.609.500,00

3.15. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 253.500,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 229.300,00
SERVIÇOS	R\$ 914.700,00
OBRAS	R\$ 525.000,00
OUTROS	R\$ 1.206.280,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.128.780,00

3.16 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 7.268.800,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 114.500,00
SERVIÇOS	R\$ 13.866.800,00
OBRAS	R\$ 2.601.104,00
OUTROS	R\$ 2.400.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.251.204,00

3.17. SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO DE ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 2.890.684,00
MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 335.526,00
SERVIÇOS	R\$ 9.506.236,00
OBRAS	R\$ 2.864.946,00
OUTROS	R\$ 20.574.684,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.172.076,00

Cosmópolis/SP, em 19 de dezembro de 2024.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

Rodrigo Bueno
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8030

Renato Simões de Almeida
Secretário de Comunicação

Fabiana Regina Dester
Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Geração de Emprego e Renda

Creuza Aparecida Trevizan
Secretária de Cultura

Silvio Luiz Baccarin
Secretário de Saneamento Básico

João Batista Neres de Andrade
Secretário de Esportes

Daiane Fernanda Ferreira
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8030

Aristides Lange Filho
Secretaria Especial de Chefia de Gabinete

Gabriel Cavalcante Trentin
Secretário de Negócios Jurídico

Fernando Aparecido Costa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Gustavo Henrique Marcolin
Secretário de Obras e Habitação

Paulo Cesar Lima
Secretário de Planejamento Urbano

Lilian Alves Sant Anna Bianchin
Secretária de Segurança Pública e Trânsito



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - CEP: 13.150-027

Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8030

José João Quevedo
Secretário de Serviços Públicos

Francisca de Assis da Silva Oliveira
Secretária de Promoção Social e Ação Comunitária

Isabel Cristina da Silva
Secretária de Educação

Elaine Camilotti Gonçalves
Secretária de Saúde